

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 9ª (nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI 14/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 212.774,32 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.917.022,13 (três milhões novecentos e dezessete mil e vinte e dois reais e treze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 17/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.825.222,65 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 19/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 139.970,00 (cento e

trinta e nove mil novecentos e setenta reais) para custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 099/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 31/2021 de autoria do Vereador Romer Japonês. Ofício nº 105/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 46/2021 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 106/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 36/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 111/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa as Contas Anuais da Gestão do Exercício de 2020. Ofício nº 115/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal que encaminha documentos a serem anexados no Projeto de Lei 15/2021. Ofício nº 28/2021-AATAL/PGM oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.427/2021. Ofício nº 30/2021-AATAL/PGM oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.428/2021. Ofício nº 066/DL/SAD/2021 oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a esta Casa que às 09h do dia 18 de Março de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2021 para aquisição de *Switchs's* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Ofício Circular nº 04/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a esta Casa que às 09h do dia 19 de março de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos – RSU, com sistema de rastreamento dos serviços via GPS e satélite, no território do município de Tangará da Serra. Ofício Circular nº 09/2021/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a esta Casa que às 09h do dia 23 de março de 2021 realizar-se-á abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2021/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de cabo telefônico para utilização de automação nos departamentos do SAMAE de Tangará da Serra. **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Mulher e da outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 63/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso, documentos e informações a respeito da possibilidade de doação do imóvel do Casarão de Rondon no Assentamento Antônio Conselheiro localizado no município de Tangará da Serra-MT. Requerimento nº 64/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos trâmites para o Tombamento Municipal do Casarão de Rondon no Assentamento Antônio Conselheiro. Requerimento nº 65/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações referentes a parceria celebrada entre a Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (Setecs) do Estado e a empresa Habitabem de Tangará da Serra. Requerimento nº 66/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas referentes aos aparelhos de ultrassom do nosso município. Requerimento nº 67/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal um relatório com cópias dos contratos médicos das especialidades de cardiologia, pediatria, anestesia, bucomaxilo e a quantidade de pessoas (consultas) atendidas no mês por cada especialista solicitado em contrato. Requerimento nº 68/2021, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que requer ao Executivo Municipal informações referentes aos terrenos doados a SEMA e CREAS. Requerimento nº 69/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao

Executivo Municipal informações acerca da situação das convocações dos classificados para o cargo de motorista do Concurso Público nº 001/2018. Requerimento nº 70/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à aquisição de ventiladores pulmonares por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2021. Requerimento nº 71/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal, informações, sobre o Projeto Conectar - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, disponibilizado pela FNP (Frente Nacional de Prefeitos) para compra de vacinas contra o COVID 19. Indicação nº 318/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma praça pública na Travessa 01 com a Rua A, Bairro Buritis I. Indicação nº 319/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de assentos, academia ao ar livre, paisagismo e troca das lâmpadas na Praça do Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 320/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a aplicação de pavimentação asfáltica na Rua 60 travessa com a 17, divisa de Bairro com Jardim Vitória, Monte Líbano e Vila Esmeralda. Indicação nº 321/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que viabilize dezesseis respiradores para o Município de Tangará da Serra. Indicação nº 322/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal que seja realizada obra de calçamento na Avenida Nilo Torres, esquina com a Rua Dezoito, sentido Bairro Dona Julia, trecho que cruza Área de Preservação Permanente (APP). Indicação nº 323/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de faixas de pedestres ao derredor do Terminal Rodoviário. Indicação nº 324/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de faixas de pedestres com a sua devida sinalização na Rua Celso Rosa Lima, em frete ao Posto Mídia e ao Mercado Super-Serra. Indicação nº 325/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza, revitalização da praça publica no Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 326/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a construção de um posto de saúde no Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 327/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a implantação de Galerias de águas Pluviais no Bairro Bela Vista. Indicação nº 328/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a Revitalização do Centro Comunitário no Bairro Bela Vista. Indicação nº 329/2021, de autoria dos Vereadores: Elaine Antunes, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a manutenção tapa buraco no Bairro Bela Vista. Indicação nº 330/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que realize estudos para viabilização da instalação da “Casa Abrigo da Mulher”. Indicação nº 331/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Municipal Nº 5.088/2018 que trata sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista. Indicação nº 332/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Municipal Nº 5.054/2018 que trata sobre o programa “Maria da Penha vai à Escola”. Indicação nº 333/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de reforma e ampliação do CME Tia Lina situada no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 334/2021, de

autoria do Vereador Hélio da Nazaré que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ampliação do C.M.E.I Leonardo César Vendrame do Bairro Alto da Boa Vista, que fica em anexo ao CME Décio Burali. Indicação nº 335/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré que indica ao Executivo Municipal providências visando o serviço de limpeza da área de reserva situada na Rua 4 esquina com a Rua 31 do Bairro Jardim Shangrilá nas proximidades da USF do Jardim Shangrilá. Indicação nº 336/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré que indica ao Executivo Municipal providências visando o serviço de limpeza do Lote 23 da Quadra 1, situada na entrada da Avenida Beija-flor no Bairro Alto da Boa Vista onde está implantada a caixa d'água do SAMAE. Indicação nº 337/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês que indica ao Executivo Municipal que seja realizado serviço de Tapa-Buracos na Rua Benedito Pereira de Oliveira (Rua 05), adentrando na Estrada do Ararão até a entrada do Bairro Jardim Balneário II. Indicação nº 338/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês que indica ao Executivo Municipal que seja realizada a troca de Tachões por Guias de Concreto (meio-fio) dos retornos da Avenida Brasil com as Ruas 20, 22 e 24 nas proximidades da Praça dos Pioneiros. Indicação nº 339/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Gleba Triângulo - São Jorge, Rua São Marcelo e Ceara, bem como toda região indicada pelo Senhor Juriti. Indicação nº 340/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal providências visando a pintura sinalização do asfalto da ciclovia na Avenida Alvadi Monticeli, no trecho compreendido da Rotatória do Anel até ao Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 341/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a construção de retornos de mão única na Avenida Tancredo A. Neves na intersecção com as Ruas 03, 05, 07, 13, 15 e 17. Indicação nº 342/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de super poste com lâmpadas de LED na Rua Ismael José do Nascimento, da rotatória da Lions Internacional até ao Bairro Monte Líbano. Indicação nº 343/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a reforma do PSF da Vila Horizonte. Indicação nº 344/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a implantação de um bueiro na esquina da Rua 34 com a Rua 5ª e um sarjetão na Rua 34 com a 9ª. Indicação nº 345/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de cadeiras reclináveis, usadas por pacientes na ala de observação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Arlete Daisy Cichetti de Brito, nesse município. Indicação nº 346/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a contratação dos médicos especialistas na área de psiquiatria, urologia e dermatologia. Indicação nº 347/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia a Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a necessidade da abertura de novos leitos de UTIs e de enfermaria no município de Tangará da Serra. Indicação nº 348/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que proceda a construção de uma sarjeta na Rua Belém, esquina com a Rua Vitória no Bairro Residencial Dona Júlia. Indicação nº 349/2021, de autoria das Vereadoras Sandra Garcia e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que crie um auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para famílias desse município que se encontram em estado de extrema pobreza. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal a contratação de um geriatra e gerontólogo para o centro de especialidades do Posto Central.". Ato contínuo se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua

autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza dos canteiros centrais nas Avenidas do Jardim Morada do Sol.” e “Indica ao Executivo Municipal a limpeza de terreno na lateral do Centro Municipal de Ensino Fausto Eugênio Masson no Jardim Morada do Sol.”. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Dr João que viabilize parte do recurso do duodécimo da Assembleia Legislativa para instalação e custeio de leitos de UTIs pelo Governo do Estado.”; “Indica ao Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade na Rua 13-B no Bairro Jardim Vale do Sol.” e “Indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa-buracos na Rua 42, entre a Avenida Brasil e a Avenida Ismael José do Nascimento, no Bairro Jardim Europa.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Professor Sebastian, Dona Neide, Sandra Garcia, Elaine Antunes, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Ademir Anibale, Dr. Bandeira, Fábio Brito, Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 14, 21 e 13/2021 fossem apreciados em bloco e que o Projeto de Complementar nº 03/2021 e os Projetos de Lei nº 15, 10 e 07/2021 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI 14/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 212.774,32 (duzentos e doze mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 21/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.917.022,13 (três milhões novecentos e dezessete mil e vinte e dois reais e treze centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 13/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor R\$ 5.829.574,04 (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 14, 21 e 13/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exaram pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente

ao Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 21/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 21/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 21/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 21/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 13/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 13/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 13/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 14, 21 e 13/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que comentando o Projeto de Lei nº 14/2021 trata de devolução de recursos federais de um convênio cujo objeto foi a reforma do bosque municipal. Disse que infelizmente o município precisa devolver o montante de duzentos e doze mil reais para não ficar negativado. Comentando o Projeto de Lei nº 21/2021 disse que trata de uma abertura de crédito especial no valor de três milhões novecentos e dezessete mil e vinte e dois reais, que destinará um milhão trezentos e quinze mil reais para custear a atenção primária. O Edil disse que a atenção primária envolve procedimentos médicos de baixa complexidade, como consultas médicas, pré-natal, vacinas, exames de rotina e despesas voltadas para a prevenção. Disse que com a aprovação do projeto, serão destinados quatrocentos e trinta e seis mil reais para o enfrentamento do Covid-19; trezentos e noventa e um mil reais para o hospital municipal. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson por sua forma de trabalho. Comentando o Projeto de Lei nº 13/2021, o Edil explicou que trata de abertura de crédito especial no valor de cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil reais para a aquisição de máquinas para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edil parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson e disse que embora estamos no período chuvoso, o Executivo está se antecipando, se preocupando com a compra dos equipamentos. O Edil disse que indicou ao Poder Executivo Municipal a compra dos equipamentos, uma maneira de provocar o executivo para que enviasse o projeto de lei o mais rápido possível. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Leis nº 14, 21, e 13/2021. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 14/2021, explicou que a proposição trata de abertura de crédito especial para a devolução de recursos de um convênio do ano de 2012, para a construção de galerias e a realização da pavimentação da Rua 08, lateral do bosque municipal. Disse que é muito ruim quando há sobras de recursos de convênio. Disse que esse convênio é fruto de uma emenda do Deputado Wellington Fagundes. Disse que o convênio está travado desde 2012, disse que o objeto foi mudado, os recursos foram

utilizados no calçamento interno do bosque municipal. Disse que o município tem outros convênios na mesma situação. Disse que o Bela Vista teve inicialmente cinco milhões para pavimentação, drenagem e sinalização no interior do bairro, mas diante de uma ação judicial, o município teve de realizar a pavimentação asfáltica de uma péssima qualidade, pois o trabalho das máquinas danificavam as residências e não conseguiram uma boa compactação. Disse que o objeto foi mudado realizando galerias e pavimentação da Estrada 11, disse que a obra foi realizada e há novecentos mil reais na conta e o serviço de construção de galeria ainda está parado. Disse que se não houver um acompanhamento o município precisará devolver dinheiro, o que é muito ruim porque para conseguir esses repasses é feita uma articulação política. Disse que esses convênios custeiam obras que o município teria dificuldade de fazer com recursos próprios. Disse que os recursos devolvidos poderiam ser utilizados com uma ampliação de metas. O Edil disse que o município deve fazer a gestão dos convênios, evitando a devolução de recursos. O Edil se declarou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 14/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 13/2021 o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial num valor de quase seis milhões de reais, fruto de superávit do exercício anterior, dando a oportunidade do município renovar a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Disse que o projeto especifica o maquinário que será adquirido: um caminhão reboque cavalo mecânico, uma mini-pá carregadeira, um mini-rolô compactador e uma moto-niveladora. Comentando o Projeto de Lei nº 21/2021 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial no valor de quase quatro milhões de reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que a mensagem informa que serão adquiridos equipamentos para UTI, porém não são discriminados quais são os equipamentos. O Edil disse que buscou informações e sabe que serão destinados um milhão e setecentos mil reais para a aquisição de vinte respiradores. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 14/2021 disse que a devolução de recursos na prestação de contas de convênios deve ser realizada, caso contrário o município ficaria inadimplente, tendo os repasses estaduais e federais bloqueados. Comentando o Projeto de Lei nº 13/2021 o Edil disse que trata de uma abertura de crédito especial destinando recursos para a renovação da frota da SINFRA. O Edil disse que o projeto é muito importante e os vereadores aprovarão quase seis milhões de reais para a aquisição de maquinário, possibilitando ao Poder Executivo Municipal a realização de obras em toda a cidade. O Edil disse que a partir da aprovação dos recursos, cabe à Câmara Municipal a fiscalização da aplicação dos recursos. Comentando o Projeto de Lei nº 21/2021 o Edil disse que a saúde pública tem pressa, que o atual Prefeito Municipal assumiu a gestão em um momento crítico na pandemia do Covid-19. O Edil disse que quando a Câmara Municipal aprova um projeto de lei relacionado à saúde, está possibilitando ao Executivo Municipal realizar serviços que a sociedade tanto precisa. O Edil parabenizou ao chefe do Poder Executivo Municipal por sua habilidade e agilidade no envio de projetos. Disse que as funções primordiais dos vereadores é tomar decisões ao apreciar proposições e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. O Edil disse que a atual gestão está se esforçando para resolver os problemas da saúde pública. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 14, 21 e 13/2021 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 14/2021 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 21/2021 aprovado por unanimidade de votos; e o Projeto de Lei nº 13/2021 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2021**, de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do Art. 1º da Lei Complementar nº 233/2018 que dispõe sobre a estruturação do quadro de

vagas de servidores efetivos nos termos da Lei Complementar nº 163/2012 da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria do Executivo Municipal que altera os valores dos procedimentos de ginecologia e obstetrícia e ortopedia, contidos na Tabela I do Anexo Único da Lei nº 4.968/2018 e suas alterações posteriores, que autoriza a instituição da Tabela Municipal de Saúde para complementação SIA/SUS Municipal e o credenciamento de prestadores na área de saúde. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.099/2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a extinção e criação de cargos em comissão e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 07/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui no município de Tangará da Serra a Semana Municipal de Ciclismo a ser comemorada entre os dias 19 e 25 de agosto de cada ano. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 10/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 e os Projetos de Lei nº 15 e 07/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 15/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 07/2021 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 07/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 e os Projetos de Lei nº 15, 10 e 07/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que comentando Projeto de Lei nº 03/2021 disse que a proposição foi tema de amplas discussões, que o Secretário Municipal de Educação esteve na câmara tratando da referida matéria, esclarecendo todas as dúvidas. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 10/2021. Comentando o Projeto de Lei nº 15/2021 o Edil explicou que o Poder Executivo Municipal contrata serviços de um hospital particular e paga pelos procedimentos de acordo com uma tabela que tem como referencia a tabela do SUS. Disse que o município pagava 3,5 tabelas SUS e que a proposição altera para 4,5. Disse que pediu vista do referido projeto devido a algumas divergências, possibilitando maiores discussões. O Edil ressaltou a importância do Projeto de Lei nº 15/2021 e disse que existem cento e vinte e seis procedimentos abertos pelo SUS que o hospital prestador de serviços pode fazer, porém foram pactuados apenas vinte e seis procedimentos. Disse que o pagamento é feito diretamente do município para o hospital.

Disse que com a aprovação da proposição, o Poder legislativo deve acompanhar o atendimento realizado pelo hospital prestador de serviços. Disse que o município investia até o último mês o valor de trezentos e trinta mil reais por mês para custear os procedimentos realizados por esse hospital, porém com a alteração proposta, para os mesmos procedimentos, o município gastará quatrocentos e cinco mil reais. Disse que a execução deve ser fiscalizada. Disse que não entende como há pacientes na fila de espera. Sequencialmente se manifestou o Vereador Br. Bandeira, que comentando o Projeto de Lei nº 15/2021, disse que concorda com o seu nobre par, o Vereador Ademir Anibale quando este disse que a execução dos serviços médicos prestados pelo hospital particular deve ser fiscalizada. O Edil disse que obstetrícia exige um atendimento imediato, pois a mulher não pode esperar para parir. Disse que em ortopedia existem apenas duas emergências, dentre elas a luxação. Disse que para um leigo qualquer tipo de fratura pode parecer emergência. Disse que a tabela está defasada, que o montante pode parecer grande, porém o particular somente receberá pelos procedimentos realizados. Disse que os atendimentos de ginecologia, obstetrícia e ortopedia não são prestados no serviço público. Disse que o único hospital que aceita fazer esse trabalho é o hospital que está pedindo essa nova tabela. Disse que a tabela poderia ser em até 5, estando dentro da legalidade. Neste momento se manifestou em aparte o Senhor Presidente Vereador Fábio Brito, que parabenizou ao seu nobre par Vereador Ademir Anibale por descrever com precisão as funções dos vereadores. Disse que cabe aos vereadores apreciar os projetos de lei e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável a aprovação dos projetos em tela. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que o valor investido poderia custear a construção de um centro cirúrgico municipal para que o município não precisasse mais de contratar a iniciativa privada. Disse que o município precisa de um centro cirúrgico para atender as cirurgias eletivas, que são de responsabilidade do município, enquanto que as cirurgias de alta complexidade são de responsabilidade do Estado. Disse que passou os últimos oito anos cobrando do Poder Executivo Municipal que o município pudesse ter um centro cirúrgico. O Edil disse que o atual Prefeito municipal está fazendo estudos e que em um futuro breve teremos um centro cirúrgico funcionando. Disse que até lá a nova tabela deve ser autorizada, possibilitando ao município a realização dos procedimentos médicos. O Edil conclamou aos seus nobres pares que aprovelem o Projeto de Lei nº 15/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando o Projeto de Lei nº 15/2021, disse que quando foi criada a tabela para o pagamento de procedimentos cirúrgicos realizados por particular, foi para possibilitar a reforma do hospital municipal. Disse que no início era pago 2,5 a tabela SUS, que alguns anos depois foi para 3,5. Disse que agora o hospital municipal está pronto, e carece de um planejamento para se colocar o centro cirúrgico funcionando. Disse que com a proposição, o município pagará 4,5 referentes à tabela SUS, o que representará uma despesa de mais que quatrocentos mil reais com os procedimentos médicos realizados por hospital particular. Disse que se o município pegar esses mais de quatrocentos mil reais mensais, mais os valores gastos com decisões judiciais, já pode pensar em um centro cirúrgico. Disse que com o centro cirúrgico funcionando o município poderá realizar o dobro de procedimentos, disse que o município não ficará a mercê do particular. O Edil disse que o município tem um centro cirúrgico, que lá tem milhões de reais em equipamentos parados que precisam ser colocados em funcionamento. Comentando o Projeto de Lei nº 10/2021 o Edil se declarou contrário. Disse que o Projeto de Lei nº 10/2021 em sua opinião é um retrocesso. Disse que a proposição pretende a extinção da superintendência de transportes aéreos e viários, que ganha um

pouco mais de oito mil reais. Disse que a superintendência de transportes aéreos e viários cuida da trafegabilidade do município e do aeroporto municipal. Disse que no aeroporto municipal os projetos não andam, porque não há um superintendente competente, com conhecimento técnico para exercer essa função. Disse que a proposta prevê a criação de dois cargos: chefe do departamento de transportes aéreo e viário, e coordenador de projetos. O Edil disse que na sua opinião, a escolaridade mínimno para o cargo de coordenador de projetos deveria ser formação em engenharia. Disse que o coordenador de projetos ganhará dois mil oitocentos e setenta e três reais. Disse que o Projeto de Lei nº 10/2021 não pode ser aprovado, que o município precisa resolver vários problemas de trânsito, além de colocar o aeroporto municipal para funcionar. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, o Edil disse que trata reestruturação de alguns cargos na Secretaria Municipal de Educação, possibilitando ao município a contratação de professores aprovados por concurso público. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que parabenizou aos oradores que o antecederam. Comentando o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 o Edil disse que se trata de um projeto muito extenso, porém não resolve todos os problemas que deveria resolver. O Edil disse que muitos criticam os parlamentares, porém não têm conhecimento de suas atribuições. Disse que a análise das proposições demanda muito estudo. Disse que o Projeto de Lei Complementar trata de uma correção, que na condição de membro da Comissão de Educação e Esportes, procurou acompanhar toda a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, analisando substitutivos, anexos e complementos. O Edil disse que a Comissão de Educação e Esportes deve encaminhar ao Poder Executivo Municipal as demandas relacionadas à educação especial. Comentando o Projeto de Lei nº 15/2021, o Edil disse que é um projeto bastante técnico e complexo e foi amplamente discutido pelos oradores que o antecederam. Disse que os pacientes querem ser atendidos, não querem saber de tabelas. Disse que recebe muitas cobranças de munícipes relacionadas à saúde. Disse que mesmo entre os parlamentares alguns têm dificuldade de entender tantas questões técnicas. O Edil disse que é lastimável o município ter um espaço de alta excelência e estar parado, enquanto que pacientes precisam ser atendidos, com uma população inteira cobrando por avanços na saúde pública. Disse que acredita que o Prefeito Municipal Vander Masson irá colocar o centro cirúrgico para funcionar. Disse que espera que as discussões acerca da estadualização do hospital municipal avancem. Comentando o Projeto de Lei nº 07/2021 o Edil explicou que o projeto de sua autoria trata da instituição no município de Tangará da Serra a Semana Municipal de Ciclismo a ser comemorada entre os dias 19 e 25 de agosto. Disse que o projeto está em seu primeiro turno que e discorrerá sobre a proposição na segunda discussão. O Edil se declarou contrário a aprovação do Projeto de Lei nº 10/2021. Disse que é inadmissível um retrocesso na gestão do transito do município. Disse que com a aprovação do projeto, três pessoas irão administrar outras quatro. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 e os Projetos de Lei ns 15, 10 e 07/2021 em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 15/2021foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 10/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários; e o Projeto de Lei nº 07/2021 foi aprovado em primeiro turno 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h05min do dia 16 (dezesseis) do mês de março do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	